

Regulamento Passatempo

“Compre e ganhe sempre Prémios com Ristorante”

1. DEFINIÇÕES

1.1 A **Dr. Oetker Portugal, Lda.** (doravante Dr. Oetker), com sede na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, nº 43, 6º esq., Parque das Nações 1990-083 Lisboa, pessoa colectiva nº 507351630 leva a efeito uma ação promocional denominada **“Compre e ganhe sempre prémios com Ristorante”** com a atribuição de prémios previstos no ponto 3, com **período de aquisição de produtos entre 24 de Janeiro e 21 de Fevereiro**, e **período total de participação entre 24 de Janeiro e 27 de Fevereiro**, como explicado no ponto 2.6.

1.2 A ação promocional destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos residentes em Portugal Continental e Ilhas que comprem produtos da marca Ristorante da Dr. Oetker (válido para toda a gama Ristorante), dentro do período da ação promocional (ver ponto 2.6).

Esta promoção, não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da ação promocional.

Ação válida apenas para o consumidor final, estarão excluídos desta ação os profissionais que compram as pizzas para revenda.

1.3 Não podem concorrer os trabalhadores e os membros da Dr. Oetker e dos corpos sociais ou das empresas por estas contratadas para a implementação da ação promocional, nem os familiares diretos das referidas pessoas.

2. MECÂNICA

A mecânica consiste em premiar todos os participantes que comprem qualquer referência da marca Ristorante, com prémios intermédios (corta-pizzas) e para os 10 melhores compradores semanais um cartão Fnac no valor de 50€.

2.1 Para participar nesta ação promocional é necessário:

1. Comprar **produtos Ristorante** e guardar o/os respectivo/s talão/talões de compra (o mesmo serve de comprovativo para validação da participação);
2. Entrar no site <https://www.clubeoetker.pt/perfil/registo> preenchendo a área de registo com: Nome, Email, Morada, Data de Nascimento e Sexo. (caso já esteja registado no Clube Dr oetker, deverá apenas proceder ao seu login).
3. Clicar no separador de Passatempos. Preencher o formulário indicando o número de pizzas adquiridas e fazendo o respectivo download da imagem do(s) talão(ões). Os talões devem refletir o numero de embalagens compradas e inseridas no sistema – de outra forma a participação é considerada inválida.
4. Só serão consideradas válidas as participações que façam prova de compra de produtos Ristorante (num único ou mais talões legíveis) e cuja data e dados esteja de acordo com o do respetivo regulamento do passatempo (data de compra entre **24 de janeiro a 21 de fevereiro**)

2.2. Para participar é obrigatório o registo no site <https://www.clubeoetker.pt/> , e o cumprimento da mecânica acima referida (ponto 2.1/2.2/2.3).

2.3. Ganham os prémios contemplados no ponto 3, todos os participantes gerais (corta-pizzas) e os melhores 10 compradores semanais (cartões Fnac).

2.4 Para participar deverá indicar o número de embalagens/pizzas que comprou. Cada talão de compra só pode ser utilizado 1 vez, o que corresponde a 1 participação. Adicionalmente, independentemente do número de produtos adquiridos, cada talão/recibo apenas poderá corresponder a uma participação.

2.5 Pode participar mais do que uma vez durante a SEMANA, acumulando assim o número de pizzas compradas. Em cada SEMANA, tem uma semana para adquirir os produtos Ristorante e duas semanas para participar em www.clubeoetker.pt.

2.6. As 10 participações premiadas serão selecionadas nos períodos semanais definidos a seguir:

| | | |
|---|---|---|
| SEMANA 1: 24 a 30 janeiro | <u>Período de compras:</u> 24 a 30 janeiro | <u>Período de participação:</u> 24 janeiro a 6 fevereiro |
| SEMANA 2: 31 janeiro a 6 fevereiro | <u>Período de compras:</u> 31 janeiro a 6 fevereiro | <u>Período de participação:</u> 31 janeiro a 13 fevereiro |
| SEMANA 3: 7 a 13 fevereiro | <u>Período de compras:</u> 7 a 13 fevereiro | <u>Período de participação:</u> 7 a 21 fevereiro |
| SEMANA 4: 14 a 21 fevereiro | <u>Período de compras:</u> 14 a 21 fevereiro | <u>Período de participação:</u> 14 a 27 fevereiro |

- 2.7** A validação do vencedor só será feita após haver confirmação por parte da equipa da Dr. Oetker que todos os dados apresentados cumprem os requisitos da participação (que constam neste regulamento).
- 2.8** Cada registo/participante poderá participar as vezes que pretender, não existindo limites de participações, desde que cumpra as regras definidas neste regulamento.
- 2.9** Cada participante só pode ganhar até 2 (duas) vezes o prémio “cartão Fnac” no total da ação. Poderá participar o número de vezes que pretender e ganhar o respectivo prémio intermédio, mas fica limitado a ganhar apenas por 2 vezes (um total de 100€ em cartões Fnac) durante o período total da ação.
- 2.10** A Dr. Oetker, não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou mal introduzidas em sistema (site <https://www.clubeoetker.pt/> <http://www.premiosristorante.pt>).
- 2.11** As formalidades constantes deste Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição; incompletude ou toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.
- 2.12** Se uma participação vencedora for considerada inválida (**exemplo:** o talão de compra não estar dentro do período da ação), o prémio passará para a participação válida seguinte.

3. PRÉMIOS

3.1 Descrição do prémio: Esta ação promocional consiste na entrega de prémios intermédios e prémios selecionados:

A) Prémios intermédios: Corta pizzas- atribuído a todas as participações válidas e sem limite por participante ;

B) Prémios selecionados: Cartão 50€ Fnac – atribuído às participações com o maior número de compras de pizzas Ristorante semanal, limitado a 2 prémios por participante.

Nota: Após a definição dos vencedores, nada obriga a Dr. Oetker a comunicar os respetivos nomes dos vencedores.

4. RESULTADOS

4.1 Após apuramento dos vencedores dos prémios “Cartão Fnac”, será enviado um email para confirmar a participação, solicitando o envio dos comprovativos de compra dos produtos inseridos na página promocional.

4.1.1 O envio dos comprovativos de compra deverá ser feito através do email info@passatemposdroetker.pt.

4.1.2 O envio dos comprovativos de compra é obrigatório para validação dos dígitos registados aquando da participação.

4.2 Se e quando solicitado pela Dr. Oetker, os vencedores da ação promocional deverão enviar o talão/talões de compra original (originais) para:

Passatempos Dr. Oetker

Dr. Oetker Portugal, Lda.

Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, N.º 43, 6.º esq.,

Parque das Nações 1990-083 Lisboa.

4.3 A mesma pessoa pode ganhar até 2 prémios seleccionados “Cartão Fnac”, mas não haverá limite de participações do registo até obter o máximo de prémios no passatempo.

4.4 A entrega dos prémios pode demorar entre 30 a 90 dias úteis, podendo ocorrer a entrega dos mesmos até final de junho inclusivé.

4.5 A Dr Oetker não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto.

4.6 O vencedor deverá reclamar o prémio até 30 dias após ter sido contactado nos termos do número anterior.

4.7 O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do passatempo. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será desqualificada. Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que os mesmos são verdadeiros.

4.8 Os direitos aos prémios atribuídos serão estritamente pessoais e intransmissíveis em vida. Os prémios não são convertíveis em dinheiro. A participação nesta ação promocional, designadamente o recebimento dos prémios significará, por parte dos participantes, a integral aceitação do presente regulamento.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1 A publicidade da promoção será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda, nos sites www.oetker.pt e www.clubeoetker.pt, na página de facebook da

marca (<https://www.facebook.com/Dr.OetkerPortugal/>). Não dispensa a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em www.clubeoetker.pt

5.2 Qualquer participante premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Dr. Oetker Portugal, Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação da presente ação promocional, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

5.3 A Dr. Oetker reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de participação fraudulenta/desconforme com o presente regulamento.

5.4 A Dr Oetker não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

5.5 Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a Dr. Oetker colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

5.6 A Dr. Oetker não se responsabiliza por comunicações mecânicas, técnicas, eletrónicas, telefónicas, erros de hardware ou software, avarias ou falhas de qualquer tipo, incluindo: falha incompleta, ilegível ou atraso de transmissão online; congestionamento de tráfego na internet ou em qualquer site ou ligações de rede perdidas ou indisponíveis que possam limitar a capacidade de um participante online para participar no passatempo.

6. DADOS PESSOAIS

6.1 A Dr. Oetker Portugal é a entidade responsável pela recolha e tratamento manual e automatizado dos dados pessoais dos participantes disponibilizados no momento do preenchimento do formulário eletrónico para registo em www.clubeoetker.pt, garantindo a segurança e confidencialidade do tratamento dos mesmos. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no passatempo (inclusivamente comunicação do vencedor final e atribuição dos prémios a que haja lugar), em respeito pela legislação de dados pessoais em vigor, especialmente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, bem como o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (“Regulamento Geral sobre Proteção de Dados”), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

6.2 Mediante o preenchimento do formulário eletrónico para registo da participação e indicação do seu consentimento expresso, os participantes autorizam que os seus dados pessoais aí fornecidos sejam recolhidos e tratados pela Dr. Oetker Portugal para os efeitos mencionados e de acordo com a Política de Privacidade constante da página www.clubeoetker.pt.

6.3 O preenchimento dos dados é obrigatório, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os participantes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a Dr. Oetker Portugal verifique a veracidade dos mesmos.

6.4 Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela Dr. Oetker Portugal para a prestação de serviços no âmbito do passatempo, inclusivamente a sua gestão ou gestão da página www.clubeoetker.pt, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.

6.5 Os dados pessoais serão armazenados num ficheiro eletrónico da responsabilidade da Dr. Oetker Portugal, estando garantidas as necessárias e adequadas condições de segurança de informação para a sua proteção.

6.6 Em qualquer momento os participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade dos dados de registo na página www.clubeoetker.pt, solicitando-o, por escrito, através do envio de e-mail para geral@oetker.pt.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação no presente passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

7.2 A Dr Oetker reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.

7.3 Serão excluídos de participar no passatempo, sem aviso prévio, todas os consumidores cujas participações estejam numa ou várias das seguintes condições:

- 1.** Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- 2.** Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo.

7.4 Para qualquer esclarecimento adicional pode contactar a Dr. Oetker através do e-mail: geral@oetker.pt.

Lisboa, de 24 de Janeiro de 2020